



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: - http://www.mme.gov.br

## CONTRATO Nº 25/2017

Processo nº 48340.002988/2017-73

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VARIADOS DE PEQUENO PORTE DE REPARAÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES FÍSICAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, POR DEMANDA, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA QUARTZ CONSTRUÇÕES E MATERIAIS LTDA-ME.**

A **União**, por intermédio do **Ministério de Minas e Energia**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70065-900, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado pelo **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **ORLANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA** nomeado pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pela Portaria sob o nº 1.305, publicada na Seção 2, do D.O.U. de 01 de julho de 2016, inscrito no CPF nº 735.410.875-87 e portador da Carteira de Identidade nº 0388679581-SSP/BA, e com fundamento no Inciso VII do Artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **QUARTZ CONSTRUÇÕES E MATERIAIS LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.886.045/0001-94, sediada na Colônia Agrícola Samambaia, chácara 134, lote 04, Vicente Pires, CEP 72001-835 em Taguatinga/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO ALVES BESERRA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.905.474, expedido pelo SSP/DF, e CPF nº 036.069.321-03, tendo em vista o que consta no Processo nº **48340.002988/2017-73** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e das Instruções Normativas Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão–MP nº 02, de 30 de abril de 2008, nº 02, de 11 de outubro de 2010 e nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e

demais disposições aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 07/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada, mediante Ata de Registro de Preços, **para eventual execução de serviços variados de pequeno porte de reparação predial e adequações físicas, com fornecimento de materiais, por demanda**, em elementos construtivos e de acabamento envolvendo paredes/revestimentos, pisos/calçadas, pinturas, forros, serralheria (esquadrias, janelas, portões, grades), divisórias/armários, vidros e outros correlatos para o edifício sede do Ministério de Minas e Energia, Bloco “U” da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência – **Anexo I** do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta da vencedora, com os documentos que a compõem independentemente de transcrição.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início a partir data de assinatura eletrônica do Contratante.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 699.193,02 (seiscentos e noventa e nove reais e cento e noventa e três reais e dois centavos)**, resultante da aplicação do preço total indicado na planilha abaixo e na proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 07/2017, não estando sujeita a reajuste ou acréscimo de qualquer natureza:

Item do Grupo	Subitem	Descrição dos serviços	Un	Qtd.	Preços	
					Unitário	Total
	<b>1.0</b>	<b>PAREDES/REVESTIMENTOS</b>				
1	1.1	Fornecimento e execução de <b>parede de alvenaria com tijolos furados</b> de 08(oito) furos, dimensões de 10x20x20 cm, assentados em argamassa de cimento e areia saibrosa, no traço 1:3, em volume. A alvenaria deverá ser bem aprumada e alinhada, fazendo-se inclusive os “apertos” com tijolos maciços no encontro com a laje. A espessura da argamassa do assentamento deverá ser da ordem de 15 mm.	m <sup>2</sup>	100	29,97	2.997,00
2	1.2	Fornecimento e execução de <b>parede de alvenaria com tijolos maciços</b> , dimensões de 5x5x20 cm, assentados em argamassa de cimento e areia de rio, no traço 1:3, em volume. A alvenaria deverá ser bem aprumada e alinhada. A espessura da argamassa do assentamento deverá ser da ordem de 15 mm.	m <sup>2</sup>	100	34,86	3.486,00
3	1.3	Fornecimento e execução de <b>chapisco</b> em parede de alvenaria com calda de cimento e areia grossa de rio no traço 1:2 em volume, aplicado por impacto de arremesso manualmente ou por equipamento.	m <sup>2</sup>	200	3,72	744,00
4	1.4	Fornecimento e execução de <b>emboço/reboco</b> em parede de alvenaria, com argamassa de cimento e areia fina de rio, no traço 1:3, em volume, aplicados por arremesso e pressão sobre a superfície chapiscada a ser rebocada, sarrafeada, desempenada e sem ondulações,	m <sup>2</sup>	200	15,82	3.164,00

Item do Grupo	Subitem	Descrição dos serviços	Un	Qtd.	Preços	
					Unitário	Total
		vazios, fofos, buracos - sem defeitos, com espessura mínima de 15 mm de cada lado da parede.				
5	1.5	<b>Demolição de alvenaria</b> de tijolo cerâmico com revestimento.	m³	25	24,64	616,00
6	1.6	Fornecimento e execução de revestimento em parede com <b>placas de mármore bege Bahia</b> , dimensões de 60x60x2cm, a ser aplicado com argamassa industrializada do tipo ACIII, em fundo regularizado.	m²	50	95,96	4.798,00
7	1.7	Fornecimento e instalação de <b>divisória de mármore bege Bahia</b> , em banheiro, com dimensões variando de 30 a 130x200x2 cm, afixadas no piso e parede conforme padrão existente.	m²	30	150,00	4.500,00
8	1.8	Fornecimento e instalação de <b>bancada de lavatório</b> de banheiro em <b>mármore bege Bahia</b> , espessura de 3 cm, inclusive cuba de louça, conforme padrão existe Ministério.	m²	20	143,95	2.879,00
9	1.9	Fornecimento e instalação de <b>bancada de pia</b> de copa em <b>granito cinza andorinha</b> , espessura de 3 cm, inclusive cubas de inox, conforme padrão existe Ministério.	m²	20	179,93	3.598,60
10	1.10	<b>Retirada de revestimento cerâmico</b> de parede.	m²	100	7,18	718,00
11	1.11	Fornecimento e execução de <b>revestimento cerâmico</b> , cor branca, dimensões de <b>20x20 cm</b> , tipo PEI4, a ser aplicado com argamassa industrializada do tipo ACII, em paredes existentes, usando espaçadores padronizados.	m²	200	22,93	4.586,00
12	1.12	Fornecimento e execução de <b>regularização de fundo de parede</b> para receber revestimento cerâmico, com a utilização de argamassa de cimento e areia de rio, traço 1:3 em volume, espessura variável, ± 2,5 cm.	m²	200	13,15	2.630,00
	<b>2.0</b>	<b>PISOS/CALÇADAS</b>				
13	2.1	Fornecimento e execução de <b>piso rústico em argamassa</b> resistente, fabricada com cimento e areia média de rio (areia lavada), traço 1:2½, sarrafeada e desempenada, conservando sempre o padrão de acabamento necessário à área de aplicação, com espessura aproximada de 7 cm, em módulos de 2x2m, separados por junta plástica de dilatação.	m²	100	25,60	2.560,00
14	2.2	Fornecimento e execução de <b>piso rústico em concreto</b> resistente, fabricado com brita, cimento e areia grossa de rio, traço em volume de 1:2½, sarrafeado e desempenado, conservando sempre o padrão de acabamento necessário à área de aplicação, com espessura aproximada de 7 cm, em módulos de 2x2m, separados por junta plástica de dilatação.	m²	100	25,53	2.553,00
15	2.3	Fornecimento e execução de <b>piso cerâmico antiderrapante</b> , dimensões <b>45x45cm</b> , tipo PEI5, a ser aplicado com argamassa	m²	100	24,78	2.478,00

Item do Grupo	Subitem	Descrição dos serviços	Un	Qtd.	Preços	
					Unitário	Total
		industrializada do tipo ACIII, usando espaçadores padronizados, conforme existente no MME.				
16	2.4	Fornecimento e execução de <b>piso cerâmico</b> , dimensões <b>30x60cm</b> , tipo PEI5, a ser aplicado com argamassa industrializada do tipo ACIII, usando espaçadores padronizados, conforme existente no MME.	m <sup>2</sup>	100	39,26	3.926,00
17	2.5	Fornecimento e execução de <b>piso cerâmico tipo porcelanato</b> , dimensões <b>60x60cm</b> , tipo PEI5, a ser aplicado com argamassa industrializada do tipo ACIII, usando espaçadores padronizados, conforme existente no MME.	m <sup>2</sup>	100	40,55	4.055,00
18	2.6	Fornecimento e execução de <b>piso cerâmico</b> , dimensões <b>15x30cm</b> , tipo PEI5, a ser aplicado com argamassa industrializada do tipo ACIII, usando espaçadores padronizados, conforme existente no MME.	m <sup>2</sup>	100	21,04	2.104,00
19	2.7	Fornecimento e execução de <b>piso em granito preto liso polido</b> , dimensões de 155x70x2cm ou dimensões aproximadas, com a superfície de contato com o contrapiso, previamente impermeabilizada com impermeabilizante do tipo rodopás.	m <sup>2</sup>	50	124,99	6.248,50
20	2.8	Fornecimento e execução de <b>piso em granito preto, antiderrapante</b> , sem polimento, dimensões de 155x70x2cm ou dimensões aproximadas, com a superfície de contato com o contrapiso, previamente impermeabilizada com impermeabilizante do tipo rodopás.	m <sup>2</sup>	50	125,95	6.297,50
21	2.9	Fornecimento e execução de <b>piso de granito</b> , cor cinza andorinha <b>polido</b> , dimensões de <b>100x50x2cm</b> , aplicado sobre contrapisos existentes, conforme existente no MME.	m <sup>2</sup>	100	123,66	12.366,00
22	2.10	Fornecimento e execução de <b>piso de granito</b> , cor cinza andorinha <b>polido</b> , dimensões de <b>85x45x2cm</b> , aplicado sobre contrapisos existentes, conforme existente no MME.	m <sup>2</sup>	50	123,66	6.183,00
23	2.11	Fornecimento e execução de <b>piso/revestimento de escada em granito cinza andorinha</b> , espessura mínima de 2 cm, conforme padrão existente no Ministério.	m <sup>2</sup>	50	119,00	5.950,00
24	2.12	Fornecimento e execução de <b>piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8 mm</b> , incluso juntas de dilatação plásticas	m <sup>2</sup>	200	56,59	11.318,00
25	2.13	Fornecimento e instalação de <b>rodapés em granito cinza andorinha</b> , dimensões: 7x50x2cm.	m	50	19,99	999,50
26	2.14	Demolição de piso cerâmico ou de granito	m <sup>2</sup>	200	4,54	908,00
27	2.15	Demolição de contra piso em argamassa	m <sup>2</sup>	200	8,39	1.678,00
28	2.16	Demolição de contra piso em concreto	m <sup>3</sup>	30	120,00	3.600,00
29	2.17	Remoção de piso paviflex, carpete, decorflex, emborrachado e piso elevado.	m <sup>2</sup>	500	3,53	1.765,00

Item do Grupo	Subitem	Descrição dos serviços	Un	Qtd.	Preços	
					Unitário	Total
30	2.18	Fornecimento e execução de <b>contrapiso</b> , espessura de 5 cm, com a utilização de argamassa de cimento e areia lavada de rio, traço 1:2½.	m <sup>2</sup>	200	17,00	3.400,00
31	2.19	Fornecimento e aplicação de <b>piso vinílico</b> semiflexível, em placas de 3 mm x 18,4 cm x 95 cm, composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais, pigmentos e isento de amianto em sua formulação, com textura amadeirada.	m <sup>2</sup>	100	60,04	6.004,00
32	2.20	Fornecimento e colocação de <b>piso vinílico</b> em placas de 300 x 300 x 1,6 mm, com “flash”, cor a escolher.	m <sup>2</sup>	200	33,58	6.716,00
33	2.21	Fornecimento e colocação de <b>piso vinílico</b> em placas de 300 x 300 x 2,0 mm, com e/ou sem “flash”, e/ou marmorizado.	m <sup>2</sup>	200	38,97	7.794,00
34	2.22	Fornecimento e colocação de <b>piso vinílico</b> em placas de 300 x 300 x 3,2 mm, marmorizado.	m <sup>2</sup>	50	68,61	3.430,50
35	2.23	Fornecimento e colocação de <b>piso vinílico</b> em placas de 500 x 500 x 3,00 mm, marmorizado.	m <sup>2</sup>	50	68,61	3.430,50
36	2.24	Fornecimento e colocação de <b>piso vinílico</b> em <u>mantas</u> , homogêneo, flexível, com base pigmentada na cor do produto, composto de resina de PVC, plastificante, pigmentos e cargas minerais com fungicida incorporado em sua massa. Dimensões: 2,0 x 23,0 m, espessura 2,0 mm.	m <sup>2</sup>	100	80,00	8.000,00
37	2.25	Fornecimento e colocação de <b>piso vinílico</b> heterogêneo, em <u>mantas</u> , com propriedades antiderrapante, flexível, com base pigmentada na cor do produto, composto de resina de PVC, manta de fibra de vidro, plastificante, pigmentos e cargas minerais. Dimensões: 2,0 x 20,0 m, espessura 2,0 a 3,0 mm.	m <sup>2</sup>	100	84,00	8.400,00
38	2.26	Fornecimento e colocação de <b>piso vinílico</b> – PVC – tipo paviflex, alto tráfego, semi-flexível, composto por resinas de cargas minerais e pigmentos, isento de amianto em sua formação, com pigmentação granulada em tons uniformes (sem ou com flashes), em placas de 60 x 60 cm, com 2 mm de espessura, cores similares aos existentes no MME.	m <sup>2</sup>	50	59,99	2.999,50
39	2.27	Fornecimento e colocação de piso vinílico – PVC – tipo <b>decorflex</b> , em mantas de 2,00 m de largura e espessura de 1,8 mm, com propriedades de resistência térmica, redução de ruídos, fácil limpeza, alta durabilidade. A estrutura deverá ser com 4 (quatro) camadas de PVC. A cor e modelo deverão seguir os padrões já existentes neste Ministério.	m <sup>2</sup>	100	83,99	8.399,00
40	2.28	Fornecimento e colocação de piso em <b>carpete</b> , confeccionado em fios 100% polipropileno, de filamentos contínuos, antialérgicos – (com proteção contra ácaros, bactérias e fungos), resistentes à abrasão, ante propagação de chamas, com textura buclê e espessura média	m <sup>2</sup>	50	42,99	2.149,50

Item do Grupo	Subitem	Descrição dos serviços	Un	Qtd.	Preços	
					Unitário	Total
		de 5mm, arrematado com chapa metálica de latão.				
41	2.29	Fornecimento e instalação de <b>piso elevado metálico</b> , reforçado, de alta resistência a impactos a cargas rolantes e cargas concentradas pontuais, composto por placas removíveis, confeccionado em chapa de aço com pintura eletromagnética epóxi a pó, com placas de 60x60cm, revestido com piso vinílico paviflex com espessura de 2 mm, sustentado por pedestais reguláveis, em aço carbono composto de tubo soldado à base de fixação (cola ou parafuso) no piso e à chapa de apoio da placa, com controle de altura por meio de vergalhão de 3/4" rosqueado, com altura aproximada de 15 cm. Resistente a carga concentrada de 450 Kg e distribuída de 1200 kg/m.	m <sup>2</sup>	10	228,99	2.289,90
42	2.30	<b>Regularização/nivelamento</b> de contrapiso com argamassa de cimento e cola para recebimento de piso vinílico, carpetes e emborrachados, com fornecimento de material.	m <sup>2</sup>	400	7,99	3.196,00
43	2.31	<b>Recuperação de contrapiso</b> com argamassa de cimento e areia de rio, traço 1:2½, em volume, com fornecimento de material.	m <sup>2</sup>	200	13,99	2.798,00
44	2.32	Fornecimento e instalação de <b>rodapé em PVC</b> , conforme padrão existente no edifício, com 7 cm de altura.	m	50	10,69	534,50
45	2.33	Fornecimento e instalação de <b>cantoneira de alumínio</b> , 30x30 mm de aba por 3 mm de espessura, cor a definir.	m	50	19,99	999,50
46	2.34	Fornecimento e instalação de <b>arremate metálico</b> usual para carpete.	m	20	16,75	335,00
47	2.35	Fornecimento e instalação de <b>piso tátil de alerta</b> em placas de borracha antiderrapante e superfície em relevo do tipo tronco-cônico, em placas de 250 x 250 mm e/ou 500 x 500 mm, espessura 5 mm.	m <sup>2</sup>	50	74,99	3.749,50
48	2.36	Fornecimento e instalação de <b>piso tátil direcional</b> em placas de borracha antiderrapante e superfície em relevo, textura com seção trapezoidal, em placas de 250 x 250 mm e/ou 250 x 500 mm, espessura 5 mm.	m <sup>2</sup>	50	74,99	3.749,50
49	2.37	Remoção de <b>rodapés vinílico e de madeira</b> , h=7cm.	m	150	2,02	303,00
50	2.38	Fornecimento e instalação de <b>rodapé em madeira de ipê</b> com 70 mm de altura e 20 mm de espessura, fixado com parafuso e bucha.	m	100	12,30	1.230,00
51	2.39	Fornecimento de <b>fita antiderrapante</b> transparente, largura de 50 mm, em rolo de 30 m.	unid	10	41,98	419,80
52	2.40	Fornecimento de <b>capacho de fibra sintética</b> , com a grafia MME e MTUR	m <sup>2</sup>	20	80,00	1.600,00

Item do Grupo	Subitem	Descrição dos serviços	Un	Qtd.	Preços	
					Unitário	Total
53	2.41	<b>Reparo de laje (piso) impermeabilizada por meio de manta asfáltica</b> de 4 mm de espessura, com o fornecimento dos materiais.	m <sup>2</sup>	50	27,16	1.358,00
54	2.42	Carga manual de entulho	m <sup>3</sup>	200	13,00	2.600,00
55	2.43	Transporte de entulho em caminhão basculante	m <sup>3</sup>	200	3,00	600,00
	<b>3.0</b>	<b>PINTURA</b>				
56	3.1	Fornecimento e execução de <b>massa corrida tipo PVA</b> , duas demãos, com alta aderência, consistência e resistência, para preenchimento de vazios e regularização de <b>paredes</b> , corrigindo as imperfeições, sendo aplicada por pressão contra a superfície, de forma a homogeneizá-la, deixando-a sem ondulações e preparando-a para pintura.	m <sup>2</sup>	500	7,96	3.980,00
57	3.2	Fornecimento e execução de <b>massa corrida tipo PVA</b> , duas demãos, com alta aderência, consistência e resistência, para preenchimento de vazios e regularização de <b>forros e tetos existentes</b> , corrigindo as imperfeições, sendo aplicada por pressão contra a superfície, de forma a homogeneizá-la, deixando-a sem ondulações e preparando-a para pintura.	m <sup>2</sup>	500	11,99	5.995,00
58	3.3	Fornecimento e execução de <b>massa corrida acrílica</b> , uma demão, com alta aderência, consistência e resistência, para preenchimento de vazios e regularização de paredes existentes, corrigindo as imperfeições, sendo aplicada por pressão contra a superfície, de forma a homogeneizá-la, deixando-a sem ondulações e preparando-a para pintura.	m <sup>2</sup>	100	7,67	767,00
59	3.4	Fornecimento e execução de <b>pintura com tinta PVA acrílica</b> com propriedades de resistência à alcalinidade anti-mofo, para aplicação em paredes, forros e tetos existentes, com superfícies previamente preparadas, solidamente fixadas ao substrato, isentas de pó ou partículas soltas, sem a presença de gorduras, óleos ou graxas, executadas em duas demãos, após a total regularização, lixamento e homogeneização da superfície, cor a escolher.	m <sup>2</sup>	500	5,99	2.995,00
60	3.5	Fornecimento e execução de revestimento decorativo tipo <b>textura acrílica</b> em superfícies previamente preparadas de forma adequada em paredes existentes, preparado com massa desenvolvida com cargas e aditivos especiais de alta dureza, resistente à abrasão e à alcalinidade, repelente à água, moderador de imperfeições, aplicado com rolos de nylon especiais, com formato e cor a escolher.	m <sup>2</sup>	100	10,98	1.098,00
61	3.6	Fornecimento e execução de revestimento rústico decorativo tipo <b>grafiato</b> em superfícies previamente preparadas de forma adequada em paredes existentes, preparado com massa desenvolvida com cargas e aditivos especiais de alta dureza, resistente à abrasão e à alcalinidade, repelente à água, moderador de	m <sup>2</sup>	100	16,78	1.678,00

Item do Grupo	Subitem	Descrição dos serviços	Un	Qtd.	Preços	
					Unitário	Total
		imperfeições, aplicado com desempenadeiras de aço comuns, e acabamento com desempenadeiras especiais, com formato e cor a escolher.				
62	3.7	Fornecimento e aplicação de pintura especial com tinta do tipo <b>Novacor</b> , para aplicação em piso de concreto, duas demãos no mínimo.	m <sup>2</sup>	500	8,99	4.495,00
63	3.8	Fornecimento e aplicação de <b>pintura esmalte</b> , duas demãos, em superfícies metálicas, convenientemente lixadas e tratadas, inclusive zarcão.	m <sup>2</sup>	200	17,99	3.598,00
64	3.9	Fornecimento e aplicação de <b>pintura anti-corrosiva (zarcão)</b> , duas demãos, em superfícies metálicas, convenientemente lixadas e tratadas;	m <sup>2</sup>	100	11,69	1.169,00
65	3.10	Fornecimento e aplicação de pintura à base de <b>verniz sintético</b> , duas demãos, em superfícies amadeiradas, convenientemente lixadas e tratadas.	m <sup>2</sup>	100	10,93	1.093,00
66	3.11	Fornecimento e aplicação de <b>selador sintético em madeiras</b> , convenientemente lixadas e tratadas duas demãos.	m <sup>2</sup>	50	6,30	315,00
67	3.12	Fornecimento e aplicação de <b>pintura especial acrílica tipo Detran</b> , para demarcação de vagas de estacionamento, com largura de 10 cm, com equipamento apropriado.	m <sup>2</sup>	100	25,68	2.568,00
	<b>4.0</b>	<b>FORROS</b>				
68	4.1	Fornecimento e instalação de <b>forro de gesso acartonado, com revestimento vinílico</b> em uma das faces, com espessura por volta de 12,5 mm, em modulação de 625 mm por 1250 mm, com conexão e suportes móveis para divisórias piso-teto, de 77 mm, estrutura fabricada em aço galvanizado pelo processo HDG (Hot Dipped Galvanized), galvanização por imersão a quente, com perfis de alma dupla, sendo a base do perfil pintada em poliéster pelo processo "Coil Coating", na cor branca, conectividade perfeita com perfis de divisória piso-teto na espessura de 77 mm, tipo clicado, de rápida instalação e remoção.	m <sup>2</sup>	30	207,99	6.239,70
69	4.2	Fornecimento de <b>placa forro de gesso acartonado, com revestimento vinílico</b> em uma das faces, com espessura por volta de 9,5 a 12,5 mm, em modulação de 625 mm por 1250 mm.	m <sup>2</sup>	200	31,85	6.370,00
70	4.2	<b>Fornecimento e instalação de forro de gesso acartonado</b> , em placas de 1,20 x 1,80 m com 12,5mm de espessura, estruturado em perfis de aço.	m <sup>2</sup>	100	39,99	3.999,00
71	4.3	Fornecimento e instalação de <b>forro de fibra mineral</b> , em módulos de 625m x 625 mm, estruturado em aço galvanizado, com perfis de alma dupla, sendo a base do perfil pintada na cor branca, de rápida instalação e remoção.	m <sup>2</sup>	100	36,99	3.699,00



Item do Grupo	Subitem	Descrição dos serviços	Un	Qtd.	Preços	
					Unitário	Total
72	4.4	Fornecimento e instalação de <b>forro de gesso comum</b> , em placas de 0,60m x 0,60m, estruturado em arame galvanizado.	m <sup>2</sup>	100	22,99	2.299,00
73	4.5	<b>Demolição de forro de gesso comum</b> , em placas de 0,60m x 0,60m, estruturado em arame galvanizado.	m <sup>2</sup>	200	1,54	308,00
	5.0	<b>SERRALHERIA</b>				
74	5.1	Serviços de <b>retirada de estruturas metálicas</b> como grades, proteção em fossos, janelas, portas e portões existentes.	m <sup>2</sup>	100	7,87	787,00
75	5.2	Serviços de <b>colocação de estruturas metálicas</b> como grades, proteção em fossos, janelas, portas e portões existentes	m <sup>2</sup>	100	7,87	787,00
76	5.3	<b>Fornecimento e instalação de grades</b> , grelhas e portões em estrutura metálica conforme os padrões existentes no MME;	m <sup>2</sup>	20	160,99	3.219,80
77	5.4	Execução de serviços de reparação ou troca de <b>corrimãos metálicos</b> existentes, envolvendo retirada e re-fixação.	m	10	47,99	479,90
78	5.5	Fornecimento e execução de serviços de <b>solda elétrica</b> em elementos metálicos, tais como: barra, chapas, grades e esquadrias, em diversos locais do edifício.	pto	100	3,99	399,00
79	5.6	Recuperação de <b>esquadrias metálicas das fachadas</b> , em chapas de ferro, com retirada e substituição de partes oxidadas e outros elementos.	m <sup>2</sup>	200	23,99	4.798,00
80	5.7	Fornecimento e instalação de <b>baguete</b> de esquadrias das fachadas, conforme padrão existente.	m	100	13,99	1.399,00
	6.0	<b>DIVISÓRIAS</b>				
81	6.1	Fornecimento e instalação de <b>divisória acústica, tipo piso-teto com painel cego total</b> . Espessura da divisória 77 mm, modulações de 900 mm: -Painéis com placas de saque frontal individual por clic metálico, sistema de junta seca com fixação por suporte interno fixado nas calhas e regulagem de altura ou mediante encaixe em calha U, confeccionados em madeira aglomerada prensada revestida em laminado BP ou laminado reciclado, espessura de 15 mm, cor a definir. -Sistema de montagem com calhas fixadas no piso e no teto, montantes verticais de estruturação ou junta seca. -Tratamento acústico: manta de lã de rocha com densidade de 32 kg/m <sup>3</sup> para painéis com placas duplas de fechamento. Estrutura: perfis de alumínio anodizado fosco. - Para o perfeito acabamento o sistema de isolamento acústico, será utilizado borracha de EPDM no perímetro total dos painéis para junção e vedação ou juntas de NEOPRENE em todas as partes que apoiam os painéis admitidas variações de até 5% para as medidas especificadas, conforme existentes no Órgão.	m <sup>2</sup>	30	397,00	11.910,00

Item do Grupo	Subitem	Descrição dos serviços	Un	Qtd.	Preços	
					Unitário	Total
82	6.2	Fornecimento e instalação de <b>divisória acústica, tipo piso-teto com painel ½ cego ½ vidro</b> . Espessura da divisória por volta de 77mm com painel cego do piso até 1.800mm, modulações padrões de 900 mm. -Painéis com placas de saque frontal individual por clic metálico ou de nylon, sistema de junta seca com fixação por suporte interno fixado nas calhas e regulagem de altura ou mediante encaixe em calha U, confeccionados em madeira aglomerada prensada revestida em laminado BP ou laminado reciclado, espessura de 15 mm, cor a definir. - De 1800 mm até o teto os painéis serão compostos por quadro de vidro duplo encaixilhado a 45° formando uma meia esquadilha, utilizando chapa de vidro de 6 mm tipo cristal, requadrado por perfil de PVC em U, fixado no mesmo sistema dos painéis cegos. Os quadros de vidro também poderão ser compostos pelo sistema leito e bagueete quando os painéis utilizarem calha U para fixação dos painéis. Poderão ser usadas persianas entre vidros com comando botão. -Sistema de montagem com calhas fixadas no piso e no teto, montantes verticais de estruturação. -Tratamento acústico: manta de lã de rocha com densidade de 32 kg/m³ para painéis com placas duplas de fechamento. -Para o perfeito acabamento o sistema de isolamento acústico, será utilizado borracha de EPDM no perímetro total dos painéis para junção e vedação ou juntas de NEOPRENE em todas as partes que apoiam os painéis, conforme existentes no Órgão.	m²	30	400,00	12.000,00
83	6.3	Fornecimento e instalação de <b>divisória acústica, tipo piso-teto vidro duplo total</b> . Espessura da divisória 77mm. -Chapa de vidro de 6 mm tipo cristal requadrado laminado de segurança por perfil de PVC em U, fixado pelo mesmo sistema dos painéis cegos. Os quadros de vidro também poderão ser compostos pelo sistema leito e bagueete quando os painéis utilizarem calha U, para fixação. Sistema de montagem com calhas fixadas no piso e no teto, montantes verticais de estruturação. -Estrutura: perfis de alumínio anodizado fosco. -Para o perfeito acabamento o sistema de isolamento acústico, será utilizado borracha de EPDM no perímetro total dos painéis para junção e vedação ou juntas de NEOPRENE em todas as partes que apoiam os painéis, conforme existentes no Órgão.	m²	30	650,00	19.500,00
84	6.4	Fornecimento e montagem de <b>divisórias do tipo naval, removíveis, com painéis cegos do piso ao teto</b> , em cor a ser definida, sem parafusos aparentes, em módulos de 1,20 m de	m²	100	56,97	5.697,00

Item do Grupo	Subitem	Descrição dos serviços	Un	Qtd.	Preços	
					Unitário	Total
		largura, espessura de 35 mm, com ambas as faces revestidas em Eucaplac ou similar, sendo o miolo tipo colmeia, montantes em perfis metálicos de aço galvanizado, tratado com pintura eletrostática em tinta epóxi, cor cinza - (20 % dos montantes deverão ter abertura de 25 mm para descida de fios elétricos e instalação de interruptores, sendo os demais com 15 mm) - incluindo todas as guarnições e acabamentos necessários - (base de suporte em perfil "U", travessas, rodapés, guias de tetos, macaquinhos de pressão reguláveis, etc.), observando em tudo o padrão existente no local de instalação, conforme existentes no Órgão.				
85	6.5	Fornecimento e montagem de <b>divisórias tipo naval</b> , removíveis, <b>painel/vidro</b> , sendo parte em painéis cegos em cor a ser definida, sem parafusos aparentes, com módulos de 1,20 m de largura, espessura de 35 mm, com ambas as faces revestidas em Eucaplac ou similar, sendo o miolo tipo colmeia, e parte em vidro liso e transparente, com 4 mm de espessura, fixados em estrutura apropriada - (baguetes e calços flexíveis), sendo montados em estruturas com perfis metálicos em aço galvanizado, tratado com pintura eletrostática em tinta epóxi, cor cinza - (20 % dos montantes deverão ter abertura de 25 mm para descida de fios elétricos e instalação de interruptores, sendo os demais com 15 mm) - incluindo todas as guarnições e acabamentos necessários - (base de suporte em perfil "U", travessas, rodapés, guias de tetos, macaquinhos de pressão reguláveis, etc.), observando em tudo o padrão existente no local de instalação, conforme existentes no Órgão.	m <sup>2</sup>	100	69,97	6.997,00
86	6.6	Fornecimento e montagem de <b>divisórias especiais, removíveis, de saque frontal</b> , com modulação econômica, mas de bom efeito estético, com espessura de 80 mm, com painéis cegos do piso ao teto, fabricadas em chapas de compensado de 15 mm revestidas em laminado fenólico tipo "post forming", montadas em ambas as faces das estruturas em perfis metálicos em aço galvanizado, tratado com pintura eletrostática em tinta epóxi, incluindo todas as guarnições e acabamentos necessários - (base de suporte, rodapés, guias de pisos e de tetos em perfis "U", etc.), observando em tudo o padrão existente no local de instalação, conforme existentes no Órgão.	m <sup>2</sup>	100	200,00	20.000,00
87	6.7	Fornecimento e instalação de <b>painéis (lambris) removíveis</b> , confeccionados em placas de aglomerado de 15 mm de espessura revestidos em laminado fenólico tipo "post	m <sup>2</sup>	50	208,95	10.447,50

Item do Grupo	Subitem	Descrição dos serviços	Un	Qtd.	Preços	
					Unitário	Total
		forming”, cor a ser determinada, largura e altura variáveis, fixados por meio de engates à estrutura, ajustados convenientemente, conforme já existente no MME, conforme existentes no Órgão.				
88	6.8	Fornecimento e montagem de <b>divisórias especiais</b> , removíveis, de saque frontal, moduladas, com espessura de 100 mm, na configuração <b>painéis/vidros duplos com micro-cortinas/painéis</b> , fabricadas em chapas de aglomerado de 10 mm revestidas em laminado fenólico, montadas em ambas as faces da divisória em estruturas de perfis metálicos em alumínio, tratado com pintura eletrostática em tinta epóxi, incluindo todas as guarnições e acabamentos necessários - (base de suporte, travessas, rodapés, guias de pisos e de tetos, e requadros para instalação dos vidros, baguetes calços, macaquinhos de pressão reguláveis, etc.), observando em tudo o padrão existente no local de instalação, conforme existentes no Órgão.	m²	50	250,99	12.549,50
89	6.9	Fornecimento e instalação de <b>septos acústicos</b> em placas de gesso comum ou gesso acartonado, espessura de 12 mm, nos trechos do forro (topo da divisória) à laje, com vedação de todas as frestas, de forma que haja o isolamento acústico do ambiente, conforme existentes no Órgão.	m²	100	40,96	4.096,00
90	6.10	Fornecimento e instalação de <b>tratamento acústico</b> , com manta de lã de rocha basáltica ensacada com 50 mm de espessura e 32 kg/m³ para isolamento acústico internamente aos painéis cegos em madeira, conforme existentes no Órgão.	m²	100	27,99	2.799,00
91	6.11	Fornecimento e instalação de conjunto de <b>porta cega acústica com bandeira</b> . - Módulo de porta por volta de 77 mm de espessura, composta de duas folhas de 32 mm, sem a necessidade de bandeira para pé direito até 2700 mm; para alturas superiores a 2700 mm ou por questão de estética, a porta poderá ser composta de bandeira cega ou em vidro único seguindo os mesmos padrões das especificações dos painéis divisórios lisos (cegos). - O conjunto prevê uma folha cega total confeccionada em madeira aglomerada prensada maciça de 6 mm de espessura em ambas as faces com requadro em madeira maciça, miolo interno em lã de rocha ou poliuretano expandido. - Batente em alumínio anodizado fosco e conjunto de ferragens, modulação total de 970 mm, com liga e têmpera de 6063-T5 fixado por meio de parafusos no montante vertical e canaleta para fixação de perfil EPDM para vedação. Os	cj	10	1.000,00	10.000,00

Item do Grupo	Subitem	Descrição dos serviços	Un	Qtd.	Preços	
					Unitário	Total
		batentes deverão receber em todo o seu perímetro escovado de nylon ou perfil de borracha para amortecimento do impacto e melhor isolamento sonora do conjunto. Poderão também ser confeccionados em aço perfilado para divisória com espessura de 50 mm. - Ferragens: Para cada conjunto de porta será considerado o fornecimento de fechadura tipo alavanca referência La Fonte 515AEE e três dobradiças em alumínio com anéis deslizantes em nylon e sistema de encaixe no batente, conforme existentes no Órgão.				
92	6.12	Fornecimento e instalação de conjunto de <b>porta acustica cega dupla</b> com ou sem bandeira. - Módulo de porta por volta de 35 mm de espessura, composta de duas folhas piso-teto com 820 mm de largura, sem a necessidade de bandeira para pé direito até 2700 mm; para alturas superiores a 2700 mm ou por questão de estética, a porta poderá ser composta de bandeira cega ou em vidro único seguindo os mesmos padrões das especificações dos painéis divisórios lisos (cegos).- O conjunto prevê uma folha cega total confeccionada em madeira aglomerada prensada maciça de 6 mm de espessura em ambas as faces com requadro em madeira maciça, miolo interno em lã de rocha ou poliuretano expandido. - Batente em alumínio anodizado fosco e conjunto de ferragens, modulação total de 970 mm, com liga e têmpera de 6063-T5 fixado por meio de parafusos no montante vertical e canaleta para fixação de perfil EPDM para vedação. Os batentes deverão receber em todo o seu perímetro escovado de nylon ou perfil de borracha para amortecimento do impacto e melhor isolamento sonora do conjunto. Poderão também ser confeccionados em aço perfilado para divisória com espessura de 50 mm. - Ferragens: Para cada conjunto de porta será considerado o fornecimento de fechadura tipo alavanca referência La Fonte 515AEE e três dobradiças em alumínio com anéis deslizantes em nylon e sistema de encaixe no batente, conforme existentes no Órgão.	cj	5	2.098,97	10.494,85
93	6.13	Fornecimento e instalação de <b>armário</b> em laminado melamínico texturizado, com painel de fundo em compensado de 4 mm, altura até 2,60 m, largura conforme a solicitação, cores a escolher - conforme disponibilidade, estruturado em aglomerado de alta densidade - (mdf), com 20 mm de espessura, laminado em ambas as faces, com prateleiras removíveis e reguláveis, portas com fechaduras. Puxadores metálicos. Acabamento com fitas de borda em	m²	90	400,00	36.000,00

Item do Grupo	Subitem	Descrição dos serviços	Un	Qtd.	Preços	
					Unitário	Total
		PVC. Dobradiças tipo Plastipar AM 2000 ou estreitamente similares, conforme existentes no Órgão.				
94	6.14	Fornecimento e instalação de <b>porta</b> , confeccionadas em material de mesmo padrão das divisórias no local onde forem instaladas. Medidas conforme vão existente. Em tudo observar o padrão existente.	m <sup>2</sup>	50	140,00	7.000,00
95	6.15	Fornecimento e instalação de conjunto de <b>porta cega, com bandeira</b> , confeccionadas em material de mesmo padrão do das divisórias no local onde forem instaladas. Medidas conforme vão existente. Em tudo observar o padrão existente.	m <sup>2</sup>	50	159,99	7.999,50
96	6.16	Fornecimento e instalação de <b>porta, confeccionada em madeira, com marco e bandeira em freijó ou marfim</b> , conservando em tudo o mesmo padrão das já existentes no local onde forem instaladas. Medidas conforme vão existente.	m <sup>2</sup>	20	334,97	6.699,40
97	6.17	Fornecimento e instalação de <b>conjunto de porta e portal formicados para banheiro</b> , conforme existentes no Órgão.	m <sup>2</sup>	50	143,94	7.197,00
98	6.18	Fornecimento e instalação de <b>conjunto de ferragens</b> completo para porta, constando de dobradiças e fechadura tipo La Fonte com acabamento fumê ou modelo cromado, conforme modelos existentes.	cj.	20	334,97	6.699,40
99	6.19	Fornecimento e instalação de <b>prateleira</b> para reposição nos armários existentes no edifício, confeccionadas em <i>mdf</i> espessura 35 mm, revestidas em laminado melamínico texturizado em ambas as faces, cor a escolher, com arremate frontal com fitas de borda em PVC para acabamento.	m <sup>2</sup>	50	99,97	4.998,50
100	6.20	Fornecimento e instalação de <b>fechadura tubular marca La Fonte, modelo 030-120-TR</b> , ou estreitamente similar, com máquina de cilindro, para eventual reposição de peças, conforme já existentes no edifício do MME.	cj	10	334,97	3.349,70
101	6.21	Fornecimento e instalação de <b>fechadura tubular marca La Fonte, modelo 030-70-TR</b> , ou estreitamente similar, com máquina de cilindro, para eventual reposição de peças, conforme já existentes no edifício do MME.	cj	10	320	3.200,00
102	6.22	Fornecimento e instalação de <b>rodapés, confeccionados em madeira maciça tipo freijó</b> , ou estreitamente similar, medindo 15 de espessura x 60 mm de altura, conforme padrões já existentes neste Ministério, para acabamento dos lambris, e arremates em paredes.	m	60	12,09	725,40

Item do Grupo	Subitem	Descrição dos serviços	Un	Qtd.	Preços	
					Unitário	Total
103	6.23	Confecção de <b>guichê</b> , com janela de vidro liso incolor 4 mm e portas em laminado texturizado no padrão das divisórias, com fechadura e trinco, para fechamento do guichê.	m <sup>2</sup>	10	200,00	2.000,00
104	6.24	Confecção e montagem de <b>armário padrão divisória</b> - com altura diversas e profundidade de 40 cm, com 5 (cinco) prateleiras, sendo as laterais, fundos, prateleiras e fechos superiores fabricados com o mesmo material das divisórias. Cada uma das peças deverá ser encabeçada em todo o perímetro com madeira maciça, e arrematadas as bordas com as guias das próprias divisórias, de forma a produzir um bom acabamento. As portas deverão ser montadas com dobradiças comuns das divisórias, e as fechaduras cilíndricas tipo Papaiz ou similar, seguindo o padrão das unidades já em uso pelo MME, incluindo todas as guarnições e acabamentos necessários, como reforços para as prateleiras, etc.	m <sup>2</sup>	20	225,99	4.519,80
105	6.25	<b>Desmontagem de divisória especial, existente</b> , cobertas em ambas as faces com painéis aglomerados de 10 mm, revestidos em fórmica tipo “post forming”, de saque frontal, sendo o interior preenchido com material acústico, montadas em estruturas de perfis metálicos.	m <sup>2</sup>	300	11,98	3.594,00
106	6.26	<b>Montagem de divisórias especial, existente</b> , revestidas em ambas as faces com painéis aglomerados de 10 mm, revestidos em fórmica tipo “post forming”, de saque frontal, sendo o interior preenchido com material acústico, montadas com estruturas de perfis metálicos.	m <sup>2</sup>	300	11,99	3.597,00
107	6.27	<b>Desmontagem de divisória existente</b> , removíveis comuns do tipo naval, com 35 mm de espessura, montadas com estruturas metálicas.	m <sup>2</sup>	300	13,99	4.197,00
108	6.28	<b>Montagem</b> de divisórias existentes, removíveis comuns do tipo naval, com 35 mm de espessura, montadas com estruturas metálicas.	m <sup>2</sup>	200	17,99	3.598,00
109	6.29	<b>Desmontagem de divisórias especiais existentes</b> , removíveis, elevação em painel/vidro duplo com micro-cortinas/painel. Painéis em aglomerado de baixa pressão - BP, revestido em laminado fenólico. Espessura total de 100 mm, montadas com estruturas metálicas de alumínio.	m <sup>2</sup>	200	14,99	2.998,00
110	6.30	<b>Montagem de divisórias especiais existentes</b> , removíveis, elevação em painel/vidro duplo com micro-cortinas/painel. Painéis em aglomerado de baixa pressão - BP, revestido em laminado fenólico. Espessura total de 100 mm, montadas com estruturas metálicas de alumínio.	m <sup>2</sup>	100	8,63	863,00

Item do Grupo	Subitem	Descrição dos serviços	Un	Qtd.	Preços	
					Unitário	Total
111	6.31	<b>Desmontagem de armários existentes</b> , em divisória naval, com prateleira e gaveteiros.	m <sup>2</sup>	200	10,07	2.014,00
112	6.32	<b>Montagem de armários existentes</b> , em divisória naval, com prateleiras e gaveteiros.	m <sup>2</sup>	100	19,99	1.999,00
113	6.33	<b>Serviço de reaproveitamento e instalação de porta</b> existente	unid	20	50,38	1.007,60
114	6.34	<b>Remoção de portas de madeiras</b> existentes	unid	20	10,07	201,40
115	6.35	Fornecimento e instalação de <b>mola hidráulica para porta</b> , tipo Coimbra ou similar	unid	12	129,75	1.557,00
	<b>7.0</b>	<b>VIDROS E ASSEMELHADOS</b>				
116	7.1	Fornecimento e instalação de <b>vidro liso, com 5 mm de espessura, incolor</b> , lapidado nas bordas, para colocação em forro de mesa, vão de janelas e divisórias.	m <sup>2</sup>	50	77,99	3.899,50
117	7.2	Fornecimento e instalação de <b>vidro cancelado, com 4 mm de espessura</b> para colocação em vão de janelas e divisórias.	m <sup>2</sup>	50	69,96	3.498,00
118	7.3	Fornecimento e instalação de <b>vidro liso com 6 mm de espessura, pintado na cor verde Nilo</b> para colocação em vão de janelas.	m <sup>2</sup>	80	114,99	9.199,20
119	7.4	Fornecimento e instalação de <b>vidro liso, com 6 mm de espessura, incolor</b> para colocação em tampo de mesa ou vão de janelas.	m <sup>2</sup>	100	95,00	9.500,00
120	7.5	Fornecimento e instalação de <b>vidro liso, com 6 mm de espessura, fumê</b> para colocação em vão de portas ou janelas ou tampo de mesa.	m <sup>2</sup>	20	149,99	2.999,80
121	7.6	Fornecimento e colocação de <b>vidro jateado, com 6 mm de espessura</b> para colocação em vãos de portas ou janelas.	m <sup>2</sup>	10	120,70	1.207,00
122	7.7	Fornecimento e colocação de <b>vidro liso, incolor, com 8 mm de espessura</b> , lapidado nas bordas, para colocação em tampo de mesa ou vão de janelas e portas.	m <sup>2</sup>	2	133,57	267,14
123	7.8	Fornecimento e instalação de <b>vidro liso, com 8 mm de espessura, fumê</b> para colocação em vão de portas ou janelas ou tampo de mesa.	m <sup>2</sup>	2	110,00	220,00
124	7.9	Fornecimento e colocação de <b>vidro temperado, incolor, com 8 mm</b> de espessura, para colocação em portas.	m <sup>2</sup>	10	108,50	1.085,00
125	7.10	Fornecimento e instalação de vidro <b>temperado, fumê, com 10 mm</b> de espessura para colocação em vão de portas ou janelas.	m <sup>2</sup>	30	130,99	3.929,70
126	7.11	Serviços de <b>calafetação interna e externa de esquadrias metálicas das fachadas</b> , com a retirada do vidro e baguete metálico e aplicação de silicone impermeabilizante, Sikaflex ou produtos similares pelo lado interno e externo, incluindo substituição das massas dos vidros que estão desagregando ou faltando (faz-se necessário o uso de andaime fachadeiro ou jaú com catraca)	m	4.000	1,39	5.560,00
127	7.12	Fornecimento e instalação de <b>espelho de cristal, incolor, com 4 mm de espessura</b> , com lapidação nas bordas.	m <sup>2</sup>	30	177,99	5.339,70



Item do Grupo	Subitem	Descrição dos serviços	Un	Qtd.	Preços	
					Unitário	Total
128	7.13	Fornecimento e instalação de <b>finessons para fixação de espelhos</b> , conforme modelo existente no MME. Conjunto de 4 peças	cj	25	8,05	201,25
129	7.14	Fornecimento e instalação de <b>jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, uma folha</b> , composto de dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra-fechadura com capuchinho, sem mola e puxador.	cj	5	407,99	2.039,95
130	7.15	Fornecimento e instalação de <b>dobradiça inferior para mola hidráulica</b> para portas de vidro temperado	pç	4	799,99	3.199,96
131	7.16	Fornecimento e instalação de <b>fechadura eletromagnética, cromada, para portas de vidro temperado de 2 folhas</b> com maçaneta bola ou alavanca, abertura interna ou externa.	pç	4	227,41	909,64
132	7.17	Fornecimento e instalação de <b>suporte simples (canto, centro, etc.) para porta de vidro</b> , conforme modelo existente no MME.	pç	20	25,19	503,80
133	7.18	Fornecimento e instalação de <b>suporte duplo (vertical, horizontal, com capuchinho, etc.) para porta de vidro temperado</b> ou conforme modelo existente no MME.	pç	10	30,22	302,20
134	7.19	Fornecimento e instalação de <b>mola hidráulica de 180° tipo BTS 75, para porta de vidro temperado</b> , ou conforme modelo existente no MME.	pç	5	539,99	2.699,95
135	7.20	Fornecimento e instalação de <b>fechadura de piso ou centro, com puxador de abertura, para porta de vidro temperado</b> ou conforme modelo existente no MME.	pç	10	85,65	856,50
136	7.21	Fornecimento e instalação de <b>pino para volante superior/inferior, para porta de vidro temperado</b> ou conforme modelo existente no MME.	pç	10	25,19	251,90
137	7.22	Fornecimento e instalação de <b>puxadores para porta de vidro temperado</b> ou conforme modelo existente no MME.	pç	10	99,99	999,90
138	7.23	Fornecimento e instalação de <b>PU'S (Perfis em U)</b> , para fixação de porta de vidro temperado.	m	50	20,15'	1.007,50
139	7.24	Fornecimento e instalação de <b>tubo em alumínio fosco 2"x2"</b> para instalação e fixação de porta de vidro.	m	50	30,22	1.511,00
140	7.25	<b>Remoção de tinta</b> , com produtos especiais, em vidro existente no MME.	m²	20	12,94	258,80
141	7.26	<b>Regulagem</b> de porta de vidro temperado	unid	10	121,31	1.213,10
142	7.27	Fornecimento e instalação de <b>filme de controle solar prata reflexiva</b> , conforme modelo existente no MME, incluindo a remoção do anterior, caso necessário.	m²	50	35,78	1.789,00
143	7.28	Fornecimento e instalação de <b>filme jateado</b> , conforme modelo existente no MME.	m²	50	50,38	2.519,00
144	7.29	Fornecimento e montagem de quadro informativo de parede, com medidas diversas, conforme estampa a ser fornecida pelo MME,	m²	15	384,72	5.770,80

Item do Grupo	Subitem	Descrição dos serviços	Un	Qtd.	Preços	
					Unitário	Total
		com <b>moldura de alumínio</b> , largura de 2 a 3 cm, esquadrejadas a 45°, conforme o caso, com proteção no fundo, desmontável e vidro liso transparente na parte frontal com 3 mm de espessura.				
145	7.30	Fornecimento e montagem de quadro informativo de parede, com medidas diversas, conforme a estampa a ser fornecida pelo MME, com <b>moldura de alumínio</b> , largura de 2 a 3 cm, esquadrejadas a 45°, conforme o caso, com proteção no fundo, desmontável, <u>sem vidro na parte frontal</u> . Medida mínima 1 m <sup>2</sup> .	m <sup>2</sup>	5	317,52	1.587,60
146	7.31	<b>Substituição de estampa</b> em quadro existente	m <sup>2</sup>	20	50,38	1.007,60
	<b>8.0</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL E OUTROS</b>				
147	8.1	<b>Encarregado local</b> para condução dos serviços	hr	200	15,78	3.156,00
148	8.2	<b>Arquiteto</b> para elaboração de projeto de modificação de leiaute no caso dos serviços de divisórias (a ser aprovado pela Fiscalização), no qual deverá estar detalhado, em escala apropriada, formato DWG, o serviço de divisória, remanejamento de armários, estações de trabalho e demais modificações solicitadas.	hr	50	57,71	2.885,50
149	8.3	<b>Locação de andaime suspenso</b> ou balancim manual, capacidade de carga total de aproximadamente 250 kg/m <sup>2</sup> , plataforma de 1,50 m x 0,80 m (c x l), cabo de 45 m	mês	4	504,00	2.016,00
150	8.4	<b>Lona plástica</b> , preta, largura 8 m, e= 150 micra	m	100	7,34	734,00
	<b>9.0</b>	<b>SUB-TOTAL GERAL</b>				<b>587.359,74</b>
151	<b>10.0</b>	<b>BDI (Acordão 2369/2011-TCU)</b>	%	19,04		111.833,28
	<b>11.0</b>	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>699.193,02</b>

TABELA DE COMPOSIÇÃO DO BDI (%)		
Item	DISCRIMINAÇÃO	%
<b>10.0</b>		<b>19,04</b>
10.1	Garantia	1
10.2	Risco	0,5
10.3	Despesas Financeiras	1,6
10.4	Administração Central	4
10.5	Bonificação/Lucro	5,29
10.6	Tributos - 7,27%	6,65
10.6.1	COFINS	3
10.6.2	PIS	0,65
10.6.3	ISS	3

3.2 Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta contratação.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Ação 2000; PTRES: 091627; Programa de Trabalho: 25.122.2119.2000 0001; Natureza de Despesa: 33.90.39

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1 O prazo para pagamento à Contratada e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE**

6.1 O preço é fixo e irrevogável.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1 Como garantia integral de todas as obrigações assumidas, a **CONTRATADA** prestará garantia no valor de **R\$ 34.959,65 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)** correspondente a **5%** (cinco por cento) do valor total deste Contrato, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

- I.** Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- II.** Seguro-garantia;
- III.** Fiança bancária.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

8.1 Os serviços definidos no objeto deste Instrumento serão de execução indireta no regime de empreitada por preço global, em conformidade com o estabelecido no artigo 10, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93.

#### **9. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes do Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, e do art. 6º do Decreto nº 2.271/97.

9.2 O representante do Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do Contrato.

9.3 A verificação da adequação da prestação dos serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9.4 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa/MP nº 02, de 2008, quando for o caso.

9.5 O fiscal ou gestor do Contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável

para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.6 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na Proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de aplicação/utilização/uso.

9.7 O representante do Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.8 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Termo de Referência, no Edital e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.9 As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa/MP nº 02, de 2008, aplicável no que for pertinente à contratação.

9.11 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações do Contratante e da Contratada são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

11.1 Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o art. 3º da Lei nº 8.666/93 e com o art. 6º da Instrução Normativa/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, considerando ainda, os critérios estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1 Se a Contratada incorrer na inexecução parcial ou total de qualquer das condições previstas no Contrato e seus Anexos, poderá a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar-lhe as seguintes penalidades:

- a) **Advertência**, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;
- b) **Multa moratória** diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato em caso de atraso na sua assinatura, limitado ao montante total de 2% (dois por cento);
- c) **Multa moratória** de 1% (um por cento), sobre o valor total do(s) Item/Itens da Nota de Empenho no caso de não assinar a Ata de Registro de Preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- d) **Multa moratória** de 0,07% (sete décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da

parcela inadimplida, limitado ao montante de 2% (dois por cento);

- e) **Multa diária** de 1% (um por cento), sobre o(s) valor(es) da(s) Ordem(ns) de Serviço(s) em caso de descumprimento dos prazos de execução dos serviços do **item 14** do Termo de Referência;
- f) **Multa diária** de 1% (um por cento), sobre o(s) valor(es) da(s) Ordem(ns) de Serviço(s) em caso de descumprimento do prazo para correção de defeitos apresentados, por ocorrência;
- g) **Multa diária** de 1% (um por cento), sobre o(s) valor(es) da(s) Ordem(ns) de Serviço(s) em caso de descumprimento das características dos materiais aplicados, por ocorrência;
- h) **Multa compensatória** de 5% (cinco por cento), sobre o valor contratado, quando o descumprimento resultar na rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Contrato;
- i) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- j) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Contratante, depois de ressarcidos os prejuízos causados e depois de decorrido o prazo das sanções aplicadas nas alíneas anteriores;

12.2 O(s) valor(es) da(s) multa(s) poderá(ao) ser descontado (s) do pagamento, ou da garantia prestada, ou ser recolhido(s) em conta única do Tesouro Nacional, por meio de GRU, indicada pela Coordenação Geral de Recursos Logísticos do Contratante, no prazo de até **05 (cinco) dias** úteis, a partir de sua intimação por ofício, incidindo, após esse prazo, atualização monetária, com base no mesmo índice aplicável aos créditos da União; ou ainda, se for o caso, cobradas judicialmente.

12.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

12.3.1 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

12.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO**

13.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3 Indenizações e multas.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES**

14.1 É vedado à CONTRATADA:

14.1.2 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.3 interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte do Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1 Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato.

15.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666, de 1993.

15.4 As supressões resultantes do acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos Contratos.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1 Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – COMUNICAÇÕES**

18.1 Eventuais correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste Contrato e o assunto específico da correspondência.

18.2 As comunicações feitas ao Contratante deverão ser endereçadas à Coordenação Geral de Compras e Contratos do Ministério de Minas e Energia, situada na Esplanada dos Ministérios, bloco U, sala 450-A, CEP 70.065-900, Telefone (61) 3319.5464.

18.3 As comunicações feitas à Contratada deverão ser endereçadas a empresa **QUARTZ CONSTRUÇÕES E MATERIAIS LTDA** estabelecida na Colônia Agrícola Samambaia, chácara 134, lote 04, Vicente Pires, CEP: 72.015-926 em Taguatinga/DF. Tel: (61) 99981-3031. E-mail: quartzconstrutora@gmail.com.

## 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

19.2 Assim havendo ajustado, foi lavrado o presente instrumento e disponibilizado por meio eletrônico por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que os seus representantes legais assinam com as testemunhas abaixo identificadas.

### Pelo CONTRATANTE:

*(Assinatura Eletrônica)*

**ORLANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

### Pela CONTRATADA:

*(Assinatura Eletrônica)*

**ALESSANDRO ALVES BESERRA**  
Representante Legal

### TESTEMUNHAS:

*(Assinatura Eletrônica)*

**TERÊNCIO T. BRANDÃO JÚNIOR**  
CPF: 005.684.631-29

*(Assinatura Eletrônica)*

**ALVANIR DA SILVA CARVALHO**  
CPF: 095.620.281-00



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Alves Beserra, Usuário Externo**, em 15/09/2017, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvanir da Silva Carvalho, Coordenador(a) de Atividades Gerais**, em 18/09/2017, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Terencio Tonha Brandão Junior, Fiscal de Contrato**, em 18/09/2017, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Henrique Costa de Oliveira, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 18/09/2017, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0083854** e o código CRC **D1A2FD15**.

---

Referência: Processo nº 48340.002988/2017-73

SEI nº 0083854